

**ATA Nº 01/2025****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 21 dias do mês de fevereiro do corrente, às 10h00, reuniram-se virtualmente através da plataforma zoom, os prefeitos que compõe o Consórcio. Esteve presente o Prefeito de Mafra e presidente do CODEPLAN, Sr. Emerson Maas, Prefeita de Canoinhas, Sra. Juliana Maciel Hoppe, Prefeito de Irineópolis, Sr. Juliano Pozzi Pereira, Prefeito de Itaiópolis, Sr. Ivan Rech, Prefeita de Major Vieira, Sra. Aline Ruthes, Prefeito de Porto União, Sr. Juliano Hassan, Prefeita de Três Barras, Sra. Ana Claudia da Silveira Quege, Diretor Executivo do CODEPLAN-SC, Sr. Helio Daniel Costa. Pauta do dia 1) 2ª Alteração do Contrato de Consórcio. O Presidente deu boas vindas e explanou o que seria tratado e precisa de deliberações para serem definidas. Comentou sobre o levantamento das pedreiras, e agora parte para a segunda fase onde precisa ter um responsável técnico. E também sobre as atividades do PEDER, proposta das câmeras técnicas, e proposta do Agro. Como item da pauta, Daniel apresentou as propostas das alterações do contrato de consórcio, apresentou as possibilidades de incluir alguns cargos específicos, como: Engenheiro Civil, Geólogo, Engenheiro Químico, Engenheiro Sanitarista, Sociólogo, Geógrafo e Veterinário. Explicou que não é obrigatório a contratação, somente para ter previsão caso haja demanda do consórcio. Daniel também falou do nome do Consórcio, pediu sugestões na sigla, onde seria acrescentado o CODEPLAN -SC. Outro ponto seria a previsão legal do turismo, e que tem mais de cem empreendimentos, onde a IGR é um órgão do turismo e não está tendo capilaridade, e não consegue centralizar uma fonte de recurso, e que o Consórcio pode criar uma agência ou setor do turismo. Maas disse que o fundo pode vir via recursos federais e estaduais. Daniel também falou da criação do conselho dos médicos veterinários, procedimentos que o MAPA sugere, as instruções normativas, uma câmara técnica no Colegiado, e que precisa estar incluso no contrato de Consórcio. Também acrescentar o quadro de analistas para 10 e diminuir para 5 o administrativo, incluindo um gestor florestal. E sobre a fiscalização, aumentar para 40 horas e colocar o mesmo salário dos analistas. E também prever a filiação de outros municípios de outros Estados, como Rio Negro -PR e União da Vitória – PR e municípios limítrofes para ter um amparo legal. Juliana perguntou sobre o Geólogo, se pode contratar serviço e não o cargo propriamente dito. Maas disse que é uma possibilidade de contratação, e se for definido de qual forma de contratação. Daniel disse que após o diagnóstico da pedreira e será feito a valoração com o engenheiro de minas e após isso será apresentado o relatório final das pedreiras, só lembrou que ainda falta a visita in loco em alguns municípios para finalizar o levantamento. Ana disse que se tem no quadro não pode ser feito a terceirização, solicitou que fosse analisado pelo jurídico do consórcio. Sendo aprovados as devidas sugestões da 2ª alteração do contrato de consórcio, a ser encaminhado posteriormente para as prefeituras os documentos necessários para sua aprovação na íntegra. Daniel apresentou um panorama dos serviços de licenciamento, como que estão os processos. Maas falou que as licenças estão saindo com prazo inferiores a 30 dias, que isso é ágil e os municípios estão se beneficiando. Sobre a câmara técnica do PEDER, Maas falou para mobilizar deliberar com prefeitos ou com indicação, podendo a reunião ser online. E também precisa alinhar a proposta do SEBRAE do turismo, visto que do programa Agro Forte já temos 9 aceites,

CODEPLAN



faltando Porto União. Juliana pediu para que se reúnam presencialmente antes da vinda do governador na região, para alinharem as pautas prioritárias da região. Nada mas havendo a tratar, encerrou-se a reunião que será lavrada pelo diretor e presidente.



Documento assinado digitalmente

HELIO DANIEL COSTA

Data: 21/02/2025 14:38:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMERSON
MAAS:0076229
4914

Assinado digitalmente por EMERSON
MAAS:00762294914
ND: C=BR, CN=CPF-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC
Synguland Múltipla, CN=EMERSON
MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.21 14:42:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0